

CORREIO DA LAVOURA

GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

ADRESSE & OFICINAS: RUA BERNARDINO MELLO, 400 - TEL. 10.

ANNO XXIII

ORGÃO INDEPENDENTE - FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

REDATOR-SECRETARIO:
LUIZ DE AZEREDO
PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FERIAS

N. 1468

Nova Iguaçú (Estado do Rio), Quinta-feira, 10 de Agosto de 1939

A função cultural do rádio

DEMAIS GRANDE OPORTUNIDADE PARA OS VALORES ARTÍSTICOS DO INTERIOR DO PAÍS

INTERIOR DO PAÍS

As possibilidades immensas que a radiodifusão oferece à cultura do país não foram, ainda, utilizadas como deviam ser. O abuso da propaganda comercial, a incultura artística generalizada da parte dos ouvintes, o pouco interesse demonstrado pelas estações em elevar o nível de seus programas, a tolerância da fiscalização oficial, são as causas responsáveis pela deficiência da função cultural do rádio, entre nós. É verdade que tal não ocorre apenas em nossas terras.

Mr. H. Tayne, Comissário Federal das Comunicações dos Estados Unidos, numa conferência sobre a radiodifusão educacional em seu país, exclamou a certa altura: "Si não se tornar a medida energica, os programas de rádio acabarão paralyzando o desenvolvimento mental do povo americano".

Aqui, a coisa deve afinar-se pelo mesmo dia-passo, com exceção louvável de algumas iniciativas meritórias, que sem descurar os interesses comerciais razoáveis das radioemissoras, procuram, contudo, harmonizá-los com interesses culturais do povo.

Entretanto, há quem as difusoras esqueçam um ponto importante: em todo essa questão, o esforço cultural vinha sendo feito dos grandes mestres literários para o interior, quando si os valores artísticos fossem privilégio exclusivo das grandes metrópoles. Não lhe ocorreu que pelas centenas de pequenas cidades brasileiras, havia também um filão inexaurível de valores artísticos de toda a sorte a trazer à luz. Verificado o fato, era lógico que se promovesse uma ação cultural radiophônica em sentido inverso a que se vinha promovendo, com irradiação leita pelas grandes estações, mas com programas integrados por elementos do interior.

No país, coube essa iniciativa à União Journalística Brasileira e à Radio Cultura de São Paulo, que de colaboração com várias centenas de jornais brasileiros, já pôs mais de um mês, organizando a "Hora do Interior" que vem sendo irradiada com surpreendente sucesso, pelo entusiasmo que despertou em todas as cidades para as quais foi idealizado.

Cada domingo, além das irradiações diárias, o programa radiophônico é organizado por elementos de uma determinada cidade, sob o patrocínio do jornal local. Nesses programas tomam parte os melhores valores artísticos, amadores ou profissionais, que a cidade posse, e que faz questão de apresentar para maior brilho e sua glória. A "hora do interior" é sempre a hora de sua cultura artística, que é tanto que, nesse intervalo, o "speaker" se refere ao progresso e à atividade da cidade focalizada, procurando reinar e encarecer suas peculiaridades turísticas, visando sua propaganda.

Neste mês inaugural, já desfilaram Bragança, Taubaté e Jundiaí. Mogy das Cruzes, Espírito Santo do Pinhal e Cacapava preparam-se para os próximos desfiles, e, breve, veremos esse entusiasmo contagiar cidades de outros Estados e enfim do Brasil inteiro. Mais uau maravilhas do Brasil, em proveito da cultura e do maior conhecimento desse grande desconhecido que é o Brasil.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

APÓS ENTADORIA POR INVALIDEZ

F. C. CASTRO NEVES

O REGULAMENTO do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários estabeleceu a condição do "tempo de seguro", como base para os cálculos das aposentadorias, considerando o tempo de seguro" o número de meses decorridos desde a data em que o associado paga a primeira contribuição do associado até aquela em que for requerida a aposentadoria.

O "tempo de seguro" mínimo é de dezesseis meses de contribuição, e o prazo não é concedida descontada. Desse modo, um empregado inscrito no I.A.P.I. em abril de 1938, contribuindo sem interrupção para o Instituto, terá direito ao benefício a partir da data em que o associado tenha deixado o serviço do empregador, se este designado por posterior áquelle data.

Para os associados com "tempo de seguro" superior a 36 meses, a importância mensal da aposentadoria é calculada em dobro (com a facilidade do Regulamento), os dias ou meses de desemprego, de serviço militar obrigatório, ou quando o associado permaneça in-

Sucedidos, nos descontos, entretanto, em todos os casos de suspensão dos recolhimentos, por motivo de desemprego, de serviço militar obrigatório, ou quando o associado permaneça in-

Sucedidos, nos descontos, pagado pelo associado, desde a sua entrada para o Instituto até a data em que for requerida a aposentadoria. Esse mês é observado pelo cálculo do total das contribuições pagas 36 meses anteriores à data em que for requerida a aposentadoria, e 10 vezes a média das contribuições pagas pelo associado, desde a sua entrada para o Instituto até a data em que for requerida a aposentadoria.

Os associados com "tempo de seguro" igual ou menor do que 36 meses, a importância mensal da aposentadoria é calculada em proporção ao tempo de seguro, dividido por 36.

Para os associados com "tempo de seguro" igual ou menor do que 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

Pela elevação do nível de vida do proletariado nacional

LEÃO PADILHA

A MEDIDA que os dias passam, verificamos que a criação das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões é uma coisa muito mais importante e muito mais séria do que a princípio se supõe.

Congregado em seu seio milhares de associados, respondendo a contribuição obrigatória de empregados, empregadores e do Estado, cujas órgãos de seguro social aumentam, cada dia, sua capacidade operativa, dispondo de recursos verdadeiramente formidáveis que não podem ficar paralisados e que, efectivamente, só empregados em obras remunerativas e em serviços de assistência — tudo em benefício do trabalhador brasileiro.

Esses empenhamentos influem decisivamente nos resultados econômicos e no rendimento do seu trabalho e reduzindo os custos da economia nacional, pois os institutos de aposentadorias impedem que os trabalhadores incapacitados caiam na indigência, dão-lhes assistência médica e hospitalar e, desde que as contribuições atingiram determinado limite, entendem seu raio de ação, criando uma Carteira de Trabalho.

A função desta é facultar aos associados a possibilidade de adquirir a propria casa — não um canteiro de habitação colectiva, nem um infecto haraço de morro, invadido pelas águas e ameaçado pelas intempéries, e sim uma casa de verdade, modesta mas arejada, sólida, higiênica — um lar de pobreza que se respeite tranquilidade e confiança no futuro.

Todos os Institutos de Aposentadorias e Pensões, que funcionam no país, já estão mobilizando esforços nesse sentido.

Alguns já construiram casas e sortaram-nas entre os associados. Outros fazem sorteios de creches, escolas, salas de leitura, bibliotecas, e assim por diante. Outros estão empinhados em realizar um plano mais amplo: construir todo um bairro operário — iniciativa que marcaria o começo de uma era de grandiosas realizações nesse capítulo tão intimamente vinculado, pela sua natureza especial, à defesa da saúde do trabalhador e da propria raça. — (Distribuição da A. N.)

CAPO E QUEDA DO CABELO PILOGENIO

VENDE-SE EM TODA A PHARMACIA E DRUGARIA FRANCISCO GIFFONI E CIA - RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO

Para os associados com "tempo de seguro" igual ou menor do que 36 meses, a importância mensal da aposentadoria corresponderá a 15% do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

portância mensal da aposen-

toria corresponderá a 15%

do total das contribuições inferiores a 36 meses, a im-

</div

CONTO DO «CORREIO DA LAVOURA»

O ultimo acto

GABRIEL MARQUES

(Passava já da meia noite. Um rapaz de pouco mais de vinte anos, Magro e feio. Roupa escura um tanto gasta. Sóisimo, sentado num banco de praça pública. Penteava a boca, respirava ciganos. Sobre o peito do rapaz, não se看得见 de onde, era a mulher que se velha. Pequeno chapéu de felpo branco. Vestido simples, barato, mas elegante. Acalmou-se, com os olhos no passo. E' a felicidade. Ela não tem níquel e o estomago está faminto... Approximou-se... Inicia o diálogo...)

— Boa Noite!

— Parece?

— Como?

— Nada! E' cá uma coisa?

— O senhor é da polícia?

— Não!

— O senhor não é da polícia?

— Não!

— Então, então já sei!

— Que é que sabe?

— O senhor é... poeta!

— Eu, poeta?...

Sentado ahi... a estas horas... a scismar... ou é poeta ou é da polícia! Não nega!

— Que ideia!

— O senhor não está com frio?

— Percebo! Você quer beber!

— Prefira! Christina!

O senhor tem Christina ahi?

— Christina?...

— Uim pouquinho, só!

Ou é que já vendeu toda a cocainá?...

Toda a cocaina?

— Sim, meu maroto!

Sim, eu nunca venho de cocainá!

Nunca vendes? Que pena!

O senhor tem um rapaz tão bonzinho?

— Preferei! Embora?

— Voce não parece feliz?

Também sou desgracada!

Por que diz "tam-

Correio da Manhã

O órgão de maior difusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas maiores agências do mundo.

Agricultura - Indústria - Comércio - Política - Informações gerais

Assuntos domésticos cuidadosamente preparados para recrício intelectual

ASSINATURAS:

Anuárias ... 50000

Semestrais ... 55000

Adm: Rua Gonçalves Dias, 5

R. e Of.: Av. Gomes Freire, 81-83

(Edifícios próprios)

Toda a correspondência so-

bremosa deve ser di-

rigida ao Gerente:

JOSE F. LISBOA

Toda a população brasileira conhece o

ELIXIR DE NOGUEIRA

Confie e saiba que o Elixir de Nogueira é o

MAIOR DEPURATIVO DO SANGUE

Empregado com absoluto sucesso nos casos de

SYPHILIS
e suas terceiras consequências!

NÃO PODE HAYER SAÚDE COM UM SANCTU
IMPÔR A CORRER PELAS VEIAS!

ELIXIR DE NOGUEIRA
é mais que um nome, é UM SÍMBOLO

CURAS DO AMAZONAS AO PRATA

PODEROSO | ANTI-SYPHILITICO!
| ANTI-RHEUMATICO!
| ANTI-ESCRIFO-
| LOSO!

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

ANO XXIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1939

GERENTE:
JUVENTIN DE AZEREDO
REDAÇÃO: RUA BERNARDINO MELLO,
Nº 2333

ANEXO:
A LAPI'S...

Amparo ás fa-

SECÇÃO AGRICOLA

Instrução sobre a cultura da abóbora

ABÓBORA — Assucareira do Brasil (9.1); Girola (9.1); Morango (9.1); Abobrinha verde de Itapuã, não é cordeiro (30); Abobrinha branca, cheia de Nápoles, não é cordeiro?

— Fui encarcerada muitos e muitos anos. Sinto ter sido inutil e meu pobre sacrifício. Sei que hoje mereço...

Roubou? Você roubo?

— Ladra...

Pobre João José!

Nem sei por onde elle anda!

(O rapaz ergue-se tremulo. Está visivelmente comovido.) Agarre as mãos da mulher e perdoa-me!

— Perdão!

Vocé?...

Sim, perdão, minha mãe! Perdão!...

(U. J. B.)

de largura e 30 cms. de profundidade. Deita-se nele fundo uma camada de esterco bem curado, na espessura de 15 cms.; cobrindo-se com a terra, bonita e fina, da sementeira de Zona Sul. Deixa-se a por meio de um grampo e enche-se o sulco com a terra fértil. As raízes que se formariam da parte enterrada da haste, contribuirão muito para a boa alimentação das abóboras em formação.

(Prof. S. Decker, da Diretoria de Publicidade Agrícola.)

CAUSA. — A "ferrugem" é produzida por o pequeníssimos animais (não insetos) chamados "ácaros", visíveis sómente com o auxílio de uma lente. Na baixada fluminense, raros são os pomares

que não são observadas larvas ou ocorrência de "larvas ferrujadas" (larvas "enlatinhadas" "ruscas", etc.).

COMO SE CARACTERIZA A "FERRUGEM" — O "Poderoso" oliveirão é considerado o amarelo-enxaguado, com 2 pares de petas e 2 pegadas. As folhas são de 15 a 20 cm. de comprimento, com 3 a 4 folhas por rameira. As folhas destas últimas atingem as celulas da casca da laranja, em busca de suco de laranja. O seu excesso de umidade provoca pequeníssimos e depositados irregularmente nas folhas e nos frutos, que se tornam de 4 a 15 dias o período de incubação.

ÉPOCA DE COMBATE. — Os ácaros fazem sentir sua ação em 30 a 40 dias. As folhas e frutos ficam amarelos e fritinhos têm a conformatão de um ovo de pombo. Em tal época todo o cultor interessado deve fazer o exame que alcance prazo compensadores, deve percecer o ponar, aumentando-o de 1 a 20 dias, examinando, cuidadosamente, os ramos e folhas, e os frutos.

SÓLO — Argilo-silicatos ou argila silíco-argiloso, humoso, muito permeável. Cobertura 2 cms.; cobrir só com palha, pode-se levar a fruta diretamente para despontar a plantinha acima da 3a ou 4a folha para obter 2 ramos vigorosos, dirigindo-os em sentidos opostos. Podem se os ramos laterais acima da 3a ou 6a folha; despontam-se os ramos, cujas flores abrangem, 2 flores acima da ultima folha, e assim nova e remanescente se todos os ramos improductivos. Regar copiosamente em tempo seco até 2 ou 3 vezes ao dia. Colher com um cesto de 10 a 15 cms. Mais sim põe deixar crescer o tronco (ramo) principal que só alcança 1m.50, despondo-o em seguida, e desenvolvendo-se então os ramos laterais que podem produzir as flores femininas. Para colher frutas gigantescas deixam-se em cada ponta um só fruto em vez de dois. O volume do fruto é consideravelmente aumentado, se a haste frutifera for enterrada 50 cms. abaixo do lugar da inserção do fruto. Abrem-se neste intuito covas de 50 cms. de comprimento, 25 cms.

de largura e 30 cms. de profundidade. Deita-se nele fundo uma camada de esterco bem curado, na espessura de 15 cms.; cobrindo-se com a terra, bonita e fina, da sementeira de Zona Sul. Deixa-se a por meio de um grampo e enche-se o sulco com a terra fértil. As raízes que se formariam da parte enterrada da haste, contribuirão muito para a boa alimentação das abóboras em formação.

(Prof. S. Decker, da Diretoria de Publicidade Agrícola.)

Escript. Rua do Carmo, 70-80

Registado: Rua São Christovam, 34

Appartamento, 2 - Rio

No fórum desta cidade, às 3a., 5a., 6a. e sábados

10 horas

ADVOGADOS

João de Almeida Barbosa

Ribeiro

Advogados

Script. Rua do Carmo, 70-80

Registado: Rua São Christovam, 34

Appartamento, 2 - Rio

No fórum desta cidade, às 3a., 5a., 6a. e sábados

10 horas

10 horas